

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Sessão Plenária Ordinária 1.491 Ref. Sessão:

Processo: CF-02060/2019

Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Comissão Organizadora Nacional do Congresso Interessado:

Nacional de Profissionais

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0565/2019

EMENTA: Aprova a participação custeada pelo Confea de 2 (dois) colaboradores do Crea-TO, a serem designados pelo Presidente do Regional, nas reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de abril de 2019, apreciando a Deliberação nº 70/2019-CAIS, e considerando que por intermédio da Deliberação CONSOEA Nº 9/2019, recepcionada na CAIS no dia 29 de março de 2019, a Comissão Organizadora Nacional aprovou a participação de 2 (dois) colaboradores do Crea-TO nas reuniões da CON, com custos para o Confea (SEI - 0181881); considerando que a CON justificou sua deliberação enfatizando que em um total de 11 (onze) reuniões a serem realizadas pela comissão especial, apenas 1 (uma) acontecerá em Palmas-TO, e mesmo assim, dar-se-á durante a realização dos eventos (SOEA e CNP); considerando que alegou também que há a necessidade de se promover um eficaz e efetivo alinhamento entre as equipes de trabalho do Confea e do Crea-TO no que tange à organização geral do evento e suas especificidades; considerando que, para tanto, a CON encaminhou a disponibilidade orçamentária para os referidos custeios; considerando o custo total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com passagens e R\$ 11.799,00 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais) com diárias e auxílios, relativo às participações em comento; considerando que se denota dos autos que há disponibilidade orçamentária para o custeio em tela; considerando, sobretudo, que de acordo com a Resolução nº 1.015, de 2006 - Regimento do Confea, constitui competência específica da CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA e do CNP, DECIDIU, por unanimidade: 1) Aprovar a participação custeada pelo Confea de 2 (dois) colaboradores do Crea-TO, a serem designados pelo Presidente do Regional, nas reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON. 2) Determinar que as despesas com passagens e diárias e auxílios sejam apropriadas, respectivamente, nos Centros de Custo: 2.02.03.12 - SELOG e 3.01.05.03 - CON - Comissão Organizadora Nacional SOEA/CNP. 3) Remeter os autos à CON para providências pertinentes. Presidiu a votação o Presidente JOEL KRÜGER. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGÓN, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS e WALDIR DUARTE COSTA FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a), em 25/04/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joel Krüger, Presidente, em 27/04/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0193209 e o código CRC 1145ED5A.

SEI nº 0193209 Referência: Processo nº CF-02060/2019